

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM E SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERIODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILISTICO

1.1 Identificação da entidade, período de relato

a) Designação da entidade: Instituto Politécnico de Santarém
 O Instituto Politécnico é uma pessoa coletiva de direito público, dotada de autonomia estatutária, administrativa, financeira, patrimonial, cientifica, pedagógica e disciplinar.

b) Sede: Complexo Andaluz Apartado 279, 2001-904 Santarém

Telefone: 243309520

Fax: 243 309539

Email: geral@ipsantarem.pt

Site: http://www.ipsantarem.pt

c) Código da classificação orgânica: 09.10.37.300

d) Tutela: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

e) Legislação que criou a instituição e principal legislação aplicável: Na sequência da Lei nº. 62/2007, de 10 de setembro, que aprovou o novo Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, foram elaborados os Estatutos do Instituto



Politécnico de Santarém homologados pelo Despacho Normativo nº. 56/2008, publicados no Diário da República nº. 56/2008, 2ª. Série nº. 214, de 4 de novembro de 2008, produzindo efeitos, a nível financeiro, a partir de 1 de janeiro de 2009.

f) Designação e sede da entidade que controla final e local onde podem ser obtidas cópias das demonstrações financeiras consolidadas: Instituto Politécnico de Santarém- Serviços Centrais

1.2. Derrogação das disposições do SNC-Ap

Foi aplicado o SNC-Ap e não existiram casos em que as disposições do SNC- Ap tenham sido revogadas.

1.3. Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de harmonia com Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo decreto-lei nº 192/2015 de 11 de setembro de julho, nos termos do nº1 do artigo 3º.

Na sequência da implementação do interface do SIGARRA- Epublica (académicosfinanceira), os valores das dívidas das propinas passaram a constar das demonstrações financeiras. Verifica-se, no entanto, que foi necessário regularizar alguns débitos que estavam considerados de forma duplicada e que ficaram por identificar transferências bancarias designadamente no caso dos alunos externos que pela sua especificidade necessitaram de tratamento específico.

No corrente ano, não existiram saldos de caixa e/ou seus equivalentes indisponíveis para uso. O detalhe do montante considerado como saldo final na rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa" para efeitos da elaboração da demonstração de fluxos de caixa para o período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2019 é o que consta do Anexo A.



2. PRINCIPAIS POLITICAS CONTABILISTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILISTICAS E ERROS

2.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as disposições do SNC-AP em vigor.

As demonstrações financeiras foram preparadas na base na continuidade das operações e em conformidade com os conceitos contabilísticos fundamentais de comparabilidade, consistência, especialização dos exercícios, substância sob a forma, não compensação e materialidade, respeitando as caraterísticas qualitativas da relevância, fiabilidade e comparabilidade.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o SNC-Ap requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das politicas contabilísticas a adotar, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na experiencia dos Orgãos de Gestão e nas suas expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas.

3. ATIVOS INTANGIVEIS

Os ativos intangíveis encontram-se valorizados ao custo de aquisição deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que este se encontre na sua condição de utilização.



Para os bens de reduzido valor, e com o intuito de manter a comparabilidade e continuidade dos registos contabilísticos, o IPS optou por depreciar na sua totalidade os bens no ano de aquisição, aplicando assim o que se encontra estipulado no artigo n.º 34 do CIBE (Portaria nº671/2000): "Em regra, são totalmente amortizados no ano de aquisição ou produção os bens sujeitos a depreciação, em mais de um ano económico, cujos valores unitários não ultrapassem 80% do índice 100 da escala salarial das carreiras de regime geral do sistema remuneratório da função publica".

3.1. Variação das depreciações e perdas por imparidade acumuladas

Em 2019, não houve variações das depreciações e perdas por imparidade acumuladas-

3.2. Quantia escriturada e variações do período

No decurso do ano de 2019, os ativos intangíveis não sofreram qualquer aumento.

3.2.1- Desagregação das adições

Em 2019, os ativos fixos intangíveis não registaram adições

3.2.2.- Desagregação das diminuições

Em 2019, os ativos fixos intangíveis não registaram diminuições

3.3. Excedentes de revalorização

Não se registaram registos no ano de 2019



4. ACORDOS DE CONCESSÃO: CONCEDENTE

Não aplicável

5. ATIVOS FIXO TANGIVEIS

As depreciações no IPSantarem são imputadas de acordo com o método das quotas constantes, regime duodecimal, sendo este aplicado de forma consistente de período para período.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que este se encontre na sua condição de utilização.

Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações que faça aumentar a sua vida útil ou a capacidade produtiva dos ativos são reconhecidos no custo do ativo.

No final do ano económico de 2019, encontravam-se por registar no Ativo corrente as instalações dos Bares localizados nas Escolas Superiores pertença destes Instituto.

O Instituto encontra-se a desenvolver esforços no sentido de regularizar os referidos bens, mas até à data não foi possível.

O crescimento registado na rubrica de Ativos Fixos Tangiveis, resulta, entre outros, do investimento realizado com a modernização de infraestruturas e equipamentos através da utilização das verbas dos projetos que constam do Anexo F.

No entanto, em termos líquidos houve um decréscimo de 393 284€ em consequência das amortizações registadas serem superiores aos investimentos realizados.

O valor dos ativos fixos tangíveis, no ano de 2019 ascendeu a 34.166.636,93€

5.1. Variação das depreciações e perdas por imparidade acumuladas



Em 2019, a variação das depreciações e perdas por imparidade acumuladas registaram os valores que constam do Anexo B.

5.2. Quantia escriturada e variações do período

5.2.1- Desagregação das adições

Em 2019, os ativos fixos tangíveis registaram os acréscimos que constam do Anexo D.

5.2.2- Desagregação das diminuições

No ano em apreço, os ativos fixos tangíveis registaram diminuições devido à necessidade de regularização de bens que, pela sua natureza, estavam incorretamente contabilizados-Anexo E

6. LOCAÇÕES

A locação, é um acordo pelo qual o locador transfere para o locatário o direito de uso de um ativo durante um período de tempo acordado, em troca de um pagamento ou de uma série de pagamentos.

As locações podem ser classificadas como financeiras ou operacionais, sendo consideradas financeiras quando se transfere substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade. Caso contrário são consideradas locações operacionais.

Neste último caso, as rendas a pagar são reconhecidas como gasto na demonstração de resultados numa base linear, durante o período da locação.



O IPSantarem, é atualmente locatário de uma locação operacional, nomeadamente de um aluguer operacional de uma viatura, com um valor associado de 15.527,52€ acrescido de IVA.

O contrato estipulado entre o IPSantarem e a Leaseplan Portugal- Comercio e Aluguer de Automoveis e Equipamentos Unipessoal, Lda teve inicio em 2018 e tem a duração de 36 meses

7. CUSTO DOS EMPRESTIMOS OBTIDOS- Não aplicável

- 8. **PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO** Não aplicável
- IMPARIDADE DE ATIVOS- Em 2019 n\u00e3o foram registadas imparidades nos Ativos Fixos Tangiveis

10. INVENTÁRIOS

As politicas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários incluindo a formula de custeio utilizada foi o custo histórico. Foi utilizado o sistema de inventario permanente

11. AGRICULTURA

A Escola Superior Agraria desenvolve a sua atividade de exploração nas diversas quintas que possui. Para efeitos pedagógico e de exploração possui animais, arvores e plantas - Anexo G

12. CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO- Não aplicável

13. RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO



O IPSantarém adota uma política de faturação a alunos com a emissão das faturas relativas a todo o ano letivo no ato da matrícula, ou seja, no início do ano letivo. Simultaneamente, o Instituto adota o princípio contabilístico da especialização dos exercícios no que respeita ao reconhecimento dos proveitos com propinas do ano letivo de 2019/2020. Assim, e como o ano letivo envolve dois anos civis, e para efeitos de especialização das propinas, os proveitos do exercício incluem os 4 meses (setembro a dezembro) do referido ano letivo, tendo os restantes 6 meses (janeiro a junho) sido registados em Proveitos Diferidos (valores retirados do mapa de execução orçamental- receita).

Conta	Descrição	2018	2019
70	Impostos, contribuições e taxas	3.737.862,28	3.474.810,52
7041	Taxas	3.691.787,37	3.436.573,71
7044	Multas e outras penalidades	46.074,91	38.236,81
72	Prestações de serviços e concessões	327.677,35	238.682,33
7205	Concessões	2.626,11	1.600,00
7207	Estudos, Pareceres e consultoria	7.421,00	3.000,00
7210	Serviços laboratoriais	60.532,92	43.482,07
7299	Outros serviços	257.097,32	190.600,26
		4 065 539,63	3 713 492,85

Em 2019 verificou-se um decrescimo do valor cobrado de bens e serviços, nomeadamente de propinas. Tal deveu-se ao facto de, apesar de ter havido um ligeiro acréscimo do numero de alunos, o valor da propinas ter sido reduzido por imposição legal.

De igual forma, todas as outras prestações de serviço sofreram um decréscimo.



14. RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO

Os rendimentos sem contraprestação são registados no período a que se referem estando o IPSantarem a desenvolver esforços no sentido de que seja cumprido o princípio contabilístico da especialização dos exercícios.

Os subsídios relacionados com rendimentos são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica "subsídios correntes obtidos". Em 2019 atingiram o montante de 14 984 438€.

O montante mais significativo tem origem no Orçamento de Estado cujo valor ascendeu a 13.682.565€.

Relativamente a outros subsídios obtidos verificaram-se que a sua origem foi maioritariamente da União Europeia, de SFA e de entidades financiadoras de projetos co-financiados.

15. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

15.1. Provisões

15.2. Passivos contingentes

Os passivos contingentes são definidos como: a) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo ou (b) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja



necessário para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

15.3. Ativos Contingentes

Os ativos contingentes resultam da análise de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos, mas porque não são certos, não se encontram registados nas demonstrações.

16. EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CÂMBIO

NÃO APLICAVEL

17. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE RELATO

No final de 2019 um novo vírus, designado por COVID-19, surgiu na China. Inicialmente confinado a este país, atingiu em 2020 todos os continentes, sendo já considerado uma pandemia. Esta situação está a originar alterações relevantes na vida em sociedade como a conhecemos com impacto significativo na economia. De uma forma particular e à semelhança dos outros países da União Europeia, foi decretado em Portugal, em 18 de março de 2020, o estado de emergência, com fundamento na evolução da situação de calamidade pública, o que levou ao encerramento de muitas atividade

De facto, o encerramento dos espaços e o facto de as aulas deixarem de ser presenciais levou a que os alunos não se pudessem deslocar às instalações escolares.

Prevê-se um impacto financeiro derivado do decréscimo de propinas e prestação de serviços.

Em termos operacionais obrigou à aquisição de computadores portáteis por forma a que os trabalhadores pudessem desempenhar as suas atividades em regime de teletrabalho e ao estabelecimento de escalas de serviço por forma a que os vários serviços se pudessem manter operacionais com o mínimo contacto possível entre os presentes.



Entretanto, já se reabriram serviços de atendimento presencial, cumprindo sempre as normas emanadas pela DGS o que levou também a um acréscimo de encargos com desinfetantes, álcool gel, mascaras etc

Embora na presente data não seja possível apurar todos os efeitos desta pandemia, é nossa convicção que estas circunstâncias excecionais não colocam em causa a continuidade das operações do Instituto;

18. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

18.1. Ativos Financeiros

O IPSantarém determina a classificação dos ativos financeiros na data do reconhecimento inicial de acordo com a NPC 18, sendo os mesmo mensurados pelo justo valor.

Os Ativos financeiros são registados ao custo e constituem contas a receber (Clientes, Outros devedores, etc)

O IPSantarem mantém os ativos financeiros que constam da tabela anexa:

Designação entidades participadas	Quantidade	Valor nominal	
		<u>Unitário</u>	Global
Cereal Plus Agrupamento de Produtores de Cereais, SA	1	5,00€	5,00€
Agromais Entreposto Comercial Agrícola, CRL	2.400	2,50 €	6.002,00€
PCTA,SA	1	10.000,00€	10.000,00€
COTHN - Centro Operativo e Tecnológico Hortofrutícola Nacional	6	250,00 €	1.500,00€
TAGUSVALLEY	1	5.000,00 €	5.000,00€



ANIMAFORUM - Associação para o Desenvolvimento da Agroindústria	1	500,00€	500,00€
INOVREGIO - Associação de Inovação Regional	12	500,00€	6.000,00€
	l	TOTAL	29.007,00 €

18.1.1. Contas a receber

As dividas de clientes e de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal deduzido de eventuais perdas de imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável liquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem objetivamente e de forma quantificável que a totalidade ou parte do saldo em divida não será recebido.

Para efeitos de constituição da imparidade o IPSantarem adota as taxas previstas no artigo 28º-B do CIRC:

Dividas até 31/12/2017- 100%

Dividas de 01/01/2018 a 30/06/2018- 75%

Dividas de 01/07/2018 a 31/12/2018- 50%

Dividas de 01/01/2019 a 30/06/2019- 25%

As perdas por imparidade são ajustadas em função da evolução das contas correntes, sendo que os reforços são reconhecidos como gastos do período e as reversões, decorrentes da cessação total ou parcial do risco, nos rendimentos.

Conta	Descrição	Valor
211	Clientes conta corrente	178.389,37



214	Utentes (alunos) conta corrente	3.041.694,39
2789	Outros devedores diversos	0,00
219	Perdas por imparidade acumulada	(535 335,85)
	TOTAL	2 684 747,91

No inicio do período o IPSantarém tinha constituído provisões no montante global de 790.263,92€ que foi reduzida durante o ano de 2019 perrfazendo o total de 535.335,85€

18.1.2. Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

Os valores dos saldos das contas de Meios financeiros líquidos em 31/12/2019 são os seguintes:

Caixa- 0€

Depositos no IGCP- 293.217,12€

Depositos na CGD-89.264,64€

Depositos noutros bancos- 9.514,92€

O valor constante na CGD diz respeito essencialmente a cheques emitidos e que ficaram por levantar no final do ano.

As contas bancarias existentes noutros bancos foram abertas para satisfazer os requisitos obrigatórios no âmbito de protocolos estabelecidos entre o IPSantarem e as entidades bancarias. Serão encerradas assim que os protocolos se extinguirem.



18.2. Passivos financeiros

18.2.1. Estado e Outros Entes Publicos

Em 31 de dezembro os saldos a pagar ao Estado ascendem a 1 430 147€ que engloba o IRS de trabalho dependente e independente, Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social. O saldo existente diz respeito aos descontos de Novembro e dezembro que foram pagos em 2020.

Tal situação deriva da acentuada falta de financiamento por parte do Estado que, em 2019 foi substancialmente inferior ao ano de 2018.

De facto, no ano de 2018 o reforço concedido pelo Estado ascendeu a 2.014.669€. . Em 2019 ficou-se pelos 985.988€, valor manifestamente insuficiente para suprir as obrigações estabelecidas na lei designadamente ao nível das Despesas com Pessoal.

As dividas à Segurança Social e à AT foram as seguintes:

Autoridade Tributaria- 581.906€

Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações- 849.133€

O IPSantarem determina a classificação dos passivos financeiros na data do reconhecimento inicial de acordo com a NPC18, sendo os mesmos mensurados pelo seu justo valor.

18.2.2. Outras contas a pagar

Tem registados essencialmente os valores de férias e subsídio férias a pagar em 2020, uma vez que por força do normativo legal, o direito a estes abonos se vence em 31 de dezembro de 2019, que ascendem a 2 465 933€



O valor remanescente diz respeito a descontos a funcionários não entregues nas entidades e que foram pagos em 2020

18.3. Contas a pagar- Passivo não corrente

Tem registados os valores referentes às cauções dos fornecedores que, por imperativo legal, fizeram os depósitos-cauções em conta em nome do IPSantarem.

Fornecedor	Valor
MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, SA	359,26
ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS, LDA	4.125,00
QUINAGRE -CONSTRUÇÕES, S.A.	12.149,99
J. INÁCIO – MÁQUINAS AGRÍCOLAS, LDA	5.526,75
DINISLUZ-Instalações Eléctricas, Lda.	8.841,15
UNIKSYSTEM – SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, LDA	4.280,49
SPORTS PARTNER- Distribuição e Fabrico Equip.Desportivos	1.593,85
VALINOX – INDÚSTRIAS METALOMECÂNICAS, S.A	874,95
MIRATERRA – OBRAS PÚBLICAS, LDA	569,73
TOTAL	38.321,17

19. **BENEFICIOS DOS EMPREGADOS**

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados e contribuições para a Caixa Geral de Aposentações ou Segurança Social, férias anuais pagas e ausências por doença pagas, gratificações e outros prémios associados a resultados ou desempenho (se pagáveis dentro dos 12 meses após a data de relato).

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o respetivo pagamento.



Resulta da legislação laboral em vigor que o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes de cessação do emprego, são reconhecidos como gasto no período em que ocorrem.

O IPSantarem verificou no ano corrente um aumento dos gastos com pessoal em 3,88% (648.744,62€), decorrente das transições obrigatórias (transições, agregações, progressões, PREVPAP)

Tipo de encargo	Valor
Remunerações Certas e Permanentes dos órgãos sociais e de gestão	1 331 931
Remunerações do pessoal	12 727 244
Indemnizações	4.710
Encargos sobre remunerações	3 300 140
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	1.821
Outros gastos com o pessoal	708
Outros encargos sociais	284 802
Total	17 657 303

20. DIVULGAÇÕES DE PARTES RELACIONADAS

O grupo Instituto Politécnico de Santarem é constituído pelo Instituto Politécnico de Santarem (IPSantarém) e pelos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Santarem(SAS/IPS).

21. RELATO POR SEGMENTOS- Não aplicável

22. INTERESSES EM OUTRAS ENTIDADES- Não aplicável



23. Patrimonio

A rubrica de Patrimonio/capital mantem-se com o valor de 2019.

O resultado liquido sofreu um decréscimo passando para -2 406 028,68 €

Para melhor detalhe recomenda-se a analise da Demonstração das Alterações ao Património Liquido.

24. Diferimentos

Os diferimentos respeitam à parte das propinas do ano letivo 2019/2020 cujo rendimento é diferido para o exercício económico seguinte (6 meses referentes às propinas de janeiro a junho de 2020)

25. Fornecimentos e serviços externos

Os fornecimentos e serviços externos tiveram um acréscimo de 26% essencialmente devido ao aumento de despesas com projetos co-financiados